



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 242 / 2023

Data 29 / 09 / 2023

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 034/2023

AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Rafael Gusmão Hamamoto

O vereador que esta subscreve, indica a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Rafael Gusmão Hamamoto, no qual, faz a INDICAÇÃO para que seja realizado a transferência do quadro de energia, que fica na sala da Secretaria, para o corredor, ao lado do Plenário da Câmara Municipal, ou ainda outro local, que ofereça principalmente maior segurança de trabalho aos funcionários e, eventualmente, cause menor dano em caso de problemas elétricos.

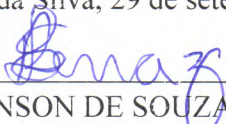
JUSTIFICATIVA:-

Este parlamentar já servia ao Município de Anaurilândia nesta Câmara, quando do incidente no quadro de energia que ocorreu em 18 de agosto de 2022, que chegou a pegar fogo e danificar o quadro por completo, que por Deus o fogo não se espalhou e atingiu o restante do prédio, causando danos irreversíveis, além de colocar em risco a saúde e a vida dos servidores desta casa (fotos em anexo).

O local onde está instalado atualmente o quadro de força, é dentro da Secretaria da Câmara Municipal, onde trabalham e passam diariamente vários servidores. Cabe destacar, que no local também está armazenado uma grande quantidade de papel, além de móveis e vários equipamentos eletrônicos, todos estes materiais tem potencial inflamável.

Recentemente, houve queda de energia, onde foi constatado aquecimento fora do normal nos disjuntores. Mesmo que resolvido, o quadro fica muito próximo das mesas de trabalho, e em caso de acidentes, pode colocar em risco os servidores, motivo pelo qual, uma solução mais adequada e eficiente a segurança do trabalho, é a mudança do local de instalação do quadro.

Plenário João José da Silva, 29 de setembro de 2023.


ROBINSON DE SOUZA FERRAZ
Vereador

*Recibido em 29/09/23
Rafael Gusmão Hamamoto*



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº <u>042/2023</u> Data <u>09/09/2023</u> <u>Rafael</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Moção	Nº 034/2023
AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Rafael Gusmão Hamamoto

O vereador que esta subscreve, indica a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Rafael Gusmão Hamamoto, no qual, faz a INDICAÇÃO para que seja realizado a transferência do quadro de energia, que fica na sala da Secretaria, para o corredor, ao lado do Plenário da Câmara Municipal, ou ainda outro local, que ofereça principalmente maior segurança de trabalho aos funcionários e, eventualmente, cause menor dano em caso de problemas elétricos.

JUSTIFICATIVA:-

Este parlamentar já servia ao Município de Anaurilândia nesta Câmara, quando do incidente no quadro de energia que ocorreu em 18 de agosto de 2022, que chegou a pegar fogo e danificar o quadro por completo, que por Deus o fogo não se espalhou e atingiu o restante do prédio, causando danos irreversíveis, além de colocar em risco a saúde e a vida dos servidores desta casa (fotos em anexo).

O local onde está instalado atualmente o quadro de força, é dentro da Secretaria da Câmara Municipal, onde trabalham e passam diariamente vários servidores. Cabe destacar, que no local também está armazenado uma grande quantidade de papel, além de móveis e vários equipamentos eletrônicos, todos estes materiais tem potencial inflamável.

Recentemente, houve queda de energia, onde foi constatado aquecimento fora do normal nos disjuntores. Mesmo que resolvido, o quadro fica muito próximo das mesas de trabalho, e em caso de acidentes, pode colocar em risco os servidores, motivo pelo qual, uma solução mais adequada e eficiente a segurança do trabalho, é a mudança do local de instalação do quadro.

Plenário João José da Silva, 29 de setembro de 2023.

Rafael
ROBINSON DE SOUZA FERRAZ
Vereador

Recebi 09/10/23
Rafael Gusmão Hamamoto